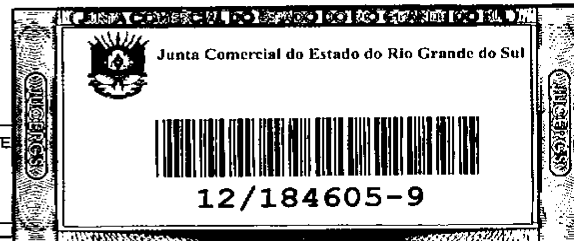




7638



NIRE (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA
NATUREZA JURÍDICA

213-5

(vide Tabela 1)

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



12/184605-9

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR PRESIDENTE DA JUNTA DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome:

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

26 JUN 2012

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE. DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

01	315				Enquadramento

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Sidinara Maria Lubian

Assinatura:

Sidinara M. Lubian

Telefone de contato: () -

Gmci

Local

01 de 06/2012

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial:

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2012 SOB Nº: 3649235

Protocolo: 12/184605-9, DE 20/06/2012

Empresa: 43 1 0867452 1
SIDINARA MARIA LUBIAN

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em ordem.
À decisão.

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)



☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)



☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa SIDINARA MARIA LUBIAN, CNPJ 15827002000126, foi deferido e arquivado sob o nº 3649235 em 27/06/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C241001952511 e o código de segurança Zn0u. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Empresário **SIDINARA MARIA LUBIAN**, estabelecido na RUA CEL BRAULIO DE OLIVEIRA, 1539, CENTRO, GIRUÁ, RS, CEP: 98.870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

GIRUÁ - RS, 01 de Junho de 2012.

Sidinara M. Lubian

Empresário: SIDINARA MARIA LUBIAN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
DEFERIDO EM	CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2012 SOB Nº: 3649235
JUCERGS	Protocolo: 12/184605-9, DE 20/06/2012
	Empresa: 43 1 0867452 1
	SIDINARA MARIA LUBIAN
	<i>[Assinatura]</i>
	JOSÉ TADEU JACOBY
	SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa SIDINARA MARIA LUBIAN, CNPJ 15827002000126, foi deferido e arquivado sob o nº 3649235 em 27/06/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C241001952511 e o código de segurança Zn0u. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.